

ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE

De: Pedro Diaz Leal em nome de 2a_Vara_Federal_Criminal
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2020 16:02
Para: sepac
Assunto: Suspensão dos Prazos Processuais - Inclusive do Edital de Credenciamento para Apresentação de Projetos Sociais - JFES/2020
Anexos: RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2020-00011.pdf; RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2020-00010.pdf
Prioridade: Alta

Senhora Supervisora da SEPAC,

De ordem dos MM. Juízes Federal, **peço que faça chegar aos conhecimentos das instituições beneficentes cadastradas que os prazos processuais, no âmbito desta Justiça Federal do Espírito Santo, estão suspensos no período de 16/03/2020 a 29/03/2020, conforme estabelecem as Resoluções n.º TRF2-RSP-2020/00010 e n.º TRF2-RSP-2020/00011, do egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região.**

Por conseguinte, **estão suspensos todos os prazos processuais, inclusive aqueles previstos pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região de 04/02/2020.**

Em anexo, seguem cópias eletrônicas das mencionadas resoluções.

Atenciosamente,

Pedro Leal
Diretor de Secretaria
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

